

05 NOV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Justiça promove mutirão em Curitiba para solucionar pequenos conflitos



Prefeito Rafael Greca com o presidente do TJPR, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira

Durante essa semana, a Justiça vai convocar cidadãos para solucionar conflitos relacionados a pensão alimentícia, divórcio, desapropriação, inventário, partilha, guarda de menores,

acidentes de trânsito, dívidas em bancos e financeiras e problemas de condomínio.

05 NOV 2019

RESOLUÇÃO PACÍFICA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Curitiba recebe atividades da Semana da Conciliação

Evento vai até sexta-feira em todos os endereços do poder judiciário na cidade



Prefeito Rafael Greca com o presidente do TJPR, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, e com o 2º vice-presidente do TJPR, desembargador José Laurindo de Souza Netto

Foi aberta oficialmente ontem, na Prefeitura, a Semana Nacional da Conciliação 2019, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O evento vai até sexta-feira em todos os endereços do poder judiciário na cidade.

Para o prefeito Rafael Greca, trata-se de um mutirão de cidadania. “Quando aproximamos a justiça do povo, tornamos a sociedade melhor”, disse ele, na solenidade de abertura. Greca comparou a ação ao que acontecia nas antigas cidades que deram origem à civilização, quando a autoridade ia às ruas resolver conflitos.

No Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), a campanha é coordenada pela 2ª vice-presidência, responsável por organizar as inscrições e levantamento dos dados. O 2º vice-presidente, desembargador José Laurindo Souza Netto, lembrou que o Paraná dá exemplo em relação às conciliações, com um grande número de resoluções. “Isso se deve à sensibilidade e apoio de gestores como o nosso prefeito”, comentou.

A solenidade contou com a apresentação do grupo de percussão das crianças da ONG Passos da Criança, da Vila das Torres, no bairro Jardim Botânico.

05 NOV 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Maioridade, por si só, não extingue obrigação de pagar pensão alimentícia**

A maioridade civil, por si só, não é capaz de desconstituir a obrigação alimentar. Com base nesse entendimento, já consolidado na jurisprudência, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou habeas corpus a pai que não pagou pensão para a filha, alegando ser ela maior de idade. Cancelamento da pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade está sujeito a decisão judicial, mediante contraditório. Reprodução

“O simples fato de a exequente ser maior de idade e possuir, em tese, capacidade de promover o próprio sustento não é suficiente para a concessão da ordem, considerando a inexistência de prova pré-constituída de que ela não necessita dos alimentos ou de que tem condições de prover a própria subsistência sem a prestação alimentar”, afirmou o relator, ministro Moura Ribeiro.

Segundo ele, não havendo essa prova pré-constituída, e como o habeas corpus não admite produção de provas, a questão deve ser analisada em ação própria, “em que se admite o amplo exercício do contraditório e da ampla defesa”.

No habeas corpus apresentado ao STJ, o pai alegou que a exequente é maior de idade e pode arcar com seu próprio sustento.

05 NOV 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Condenação por posse de droga

Entendimento foi aplicado pela ministra Laurita Vaz para afastar a agravante e reduzir a pena de um réu que portava 8g

O crime de posse de drogas para consumo próprio, por não ter pena privativa de liberdade, não gera reincidência. O entendimento foi aplicado pela ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça, ao conceder habeas corpus e afastar a agravante.

Segundo Laurita Vaz, jurisprudência atual do STJ é de que condenação por posse de droga para uso próprio não gera rein-

cidência. Rafael Luz / STJ

“Se contravenções penais, puníveis com prisão simples, não têm o condão de gerar reincidência (artigo 63 do Código Penal), também o crime de posse de drogas para consumo próprio não deve gerar tal efeito — sob pena de ofensa ao princípio da proporcionalidade —, haja vista ser punível com medidas muito mais brandas”, afirmou

a ministra.

No caso, o homem foi inicialmente condenado por tráfico a 6 anos e 3 meses de prisão, em regime fechado, por portar 8,8 gramas de maconha. O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a agravante por reincidência, já que ele havia sido preso antes por porte de drogas para uso pessoal, mas reduziu a pena para 5 anos e 10 meses de prisão.

## Cliente será indenizado em R\$ 5 mil

Uma loja e uma fabricante de móveis planejados terão que pagar R\$ 5 mil de indenização por danos morais a um consumidor que fez uma compra no valor de R\$ 30 mil, mas nunca recebeu os produtos. As empresas também terão que devolver a quantia.

Ao manter decisão que negou seguimento ao recurso especial, a ministra Isabel Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça, concordou com a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que após analisar os contratos e as provas aplicou a teoria do desvio produtivo.

Para o TJ-SP, o caso ultrapassa o mero aborrecimento, pois não se trata de um ou outro móvel, mas da falta de entrega de praticamente todos os móveis necessários a tornar habitável o imóvel.

Segundo a teoria, desenvolvida no Brasil pelo advogado Marcos Dessaune, há o desvio produtivo indenizável do consumidor quando este, diante de uma situação de mau atendimento, precisa desperdiçar o seu tempo para tentar resolver um problema criado pelo fornecedor

05 NOV 2019

# FOLHA DE LONDRINA

# TJ vai julgar recurso de acusado de matar diretor da Uenp

## No pedido de absolvição, defesa alega que professor "agiu apenas para se defender de iminente agressão"

Rafael Machado

Reportagem Local

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná marcou para 21 de novembro, a partir de 13h30, o julgamento de recurso que pode absolver o professor Laurindo Panucci Filho, 44, acusado de matar com golpes de machadinha Sérgio Roberto Ferreira, diretor do campus de Cornélio Procópio (Norte Pioneiro) da Uenp (Universidade Estadual do Norte do Paraná). O crime aconteceu em 20 de dezembro do ano passado.

O pedido de absolvição foi protocolado pelo advogado Diego Fiori, que defende Panucci. Nele, a argumentação é que o docente "agiu apenas para se defender de iminente agressão da vítima". Outras solicitações são que o TJ desqualifique a tipificação de homicídio para lesão corporal seguida de morte, o que não levaria o réu a júri popular, como já decidiu a Justiça de Cornélio, ou as qualificadoras de meio cruel, motivo fútil e recurso que dificultou a defesa da vítima.

Três desembargadores vão participar do julgamento. A decisão valerá com a votação da maioria da 1ª Câmara Criminal. Há possibilidade de algum deles



Crime ocorreu no campus de Cornélio Procópio, em dezembro do ano passado

pedir mais tempo para analisar o processo. "A denúncia do Ministério Público é um pouco fantasiosa. Ele (Laurindo) entrou na sala sem nenhuma intenção de matar ninguém. A machadada aconteceu porque o Sérgio veio ao encontro do réu, tanto é que (vítima) caiu no lado dele (réu). Não foi de repente, do nada. Houve uma discussão anterior", pontuou Fiori.

"Confiamos plenamente que o recurso será negado pelas provas do crime. O Ministério Público já se manifestou contra isso. É absolutamente inconsistente a argumentação de legítima defesa. A investigação demonstra o contrário", observou o advogado Marcus Leandro Alcântara

Genovezi, que representa os familiares de Sérgio Ferreira.

Em março deste ano, o governador Carlos Massa Ratinho Júnior demitiu o professor Laurindo Panucci Filho. Uma comissão processante da Uenp definiu pela exoneração do servidor, que estava sem receber o salário de R\$ 6,8 mil por mês desde a morte do ex-reitor.

De acordo com a Polícia Civil de Cornélio Procópio, Ferreira foi assassinado na universidade a golpes de machadinha. Ele foi levado até a Santa Casa do município, mas não resistiu aos ferimentos. O acusado foi detido em Teodoro Sampaio, no interior de São Paulo, e atualmente está preso em Londrina.

# FOLHA DE LONDRINA

INFORME

05 NOV 2019

## Prisão em 2ª instância

A poucos dias da retomada do julgamento da prisão em 2ª instância, marcada para esta quinta-feira (7), no Supremo Tribunal Federal (STF), os promotores “linha dura” afirmam que o fim da medida, em vigor desde 2016, vai “consagrar o caos e a impunidade”. “A possível mudança de entendimento do STF sobre a prisão após condenação em 2.ª instância implicará a soltura de milhares de condenados, seja por corrupção, seja por delitos violentos, tais como estupro, roubo, homicídio.”

MAZZA

## Minerva

A expectativa de que mais uma vez o voto de Minerva, no caso do presidente do STF, Dias Toffoli, decida a parada da prisão pós segunda instância. É de imaginar-se que esteja sendo, ainda que com delicadeza e elegância, pressionado. Não há clima para goleadas, porém se admite que a jurisprudência atual seja modificada por mais de um voto. Mesmo com a sacralidade do ambiente não se pode deixar de considerar o tom radical da disputa e um clima, pelo menos na perspectiva do público, que lembra em certa medida o furor das torcidas organizadas. Grande, imensa também, a pressão de criminalistas que ganham mais espaço com a continuidade incessante dos recursos.

E em meio a tudo isso há o inegável esforço do ministro Dias Toffoli para ambiente menos hostil. Tentou, nas suas cogitações, mediações híbridas para a questão da próxima quinta-feira, o dia d.

## Caso Marielle

O ministro da Justiça, Sergio Moro, quer a federalização do caso Marielle. Alias a procuradora Raquel Dodge já havia adotado essa orientação. Esse alinhamento põe em dúvida a neutralidade da polícia do Rio de Janeiro sabidamente minada pelas milícias como destacou o ex ministro da Justiça, de Michel Temer, que afirmou ser impossível uma tramitação processual em que as chefias, civis ou militares, já estão comprometidas. Apesar de isso ter sido dito quando a área estava sob intervenção militar e do impacto da afirmação pouco se comentou.

Associações que representam os delegados de polícia no Brasil divulgaram nota de repúdio a Bolsonaro sugerindo direcionamento nas investigações do assassinato de Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes. Acusam o presidente de intimidar a polícia com o propósito de inibir a imparcial apuração da verdade ao insinuar em vídeo e entrevistas a adulteração de provas e referir-se ao delegado que comanda o inquérito como “amiguinho” do governador do Rio, Wilson Witzel, com quem tem trombado.

**05 NOV 2019**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **Maria da Penha**

Londrina - Estão abertas as inscrições para o 3º Simpósio Núcleo Maria da Penha e 4º Simpósio Núcleo de Estudo e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude, que serão realizados nos dias 20 a 21 de novembro, no Edifício Tuparandi (Rua Professor João Cândido, 344). Com o tema "Violência Intrafamiliar", os eventos têm como objetivos esclarecer e disseminar os aspectos de proteção multidisciplinar no combate à violência realizada no núcleo familiar, expondo as formas de violências contra a mulher, ao mesmo tempo em que apresenta medidas de educação aplicadas ao homem agressor. A realização é do Numpe e Neddij. Informações pelo fone (43)3344-0929 ou e-mail numapeuel@gmail.com .

### **Pacote anticrime**

Londrina - A promotora de Justiça do Rio de Janeiro, Claudia Barros, ministrará a palestra gratuita "Pacote Anticrime" no dia 7 de novembro, às 19h, na Unopar Catuaí (rua Luiz Lerco, s/n, Gleba Palhano). A palestra faz parte da 1ª Semana Jurídica Nacional, promovida nas unidades educacionais do grupo Kroton. Inscrições no <https://pt.surveymonkey.com/r/unpjurcd>

# BEMPARANÁ

CNJ faz Semana  
de Conciliação  
para resolver  
pequenos  
conflitos

05 NOV 2019

## Semana de Conciliação pode resolver pequenos conflitos

Começou ontem e segue até a sexta-feira a 14ª edição da Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desde 2006. Em parceria com os Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho e Tribunais Federais, a campanha tem como objetivo incentivar a resolução consensual dos processos que já estão na Justiça e também de casos que ainda não foram judicializados (pré-processuais). O evento foi lançado na Prefeitura de Curitiba vai até sexta-feira em todos os endereços do poder judiciário na cidade.

Conflitos como pensão alimentícia, divórcio, inventário, partilha, guarda de menores, acidentes de trânsito, dívidas em bancos e problemas de condomínio são alguns exemplos de casos que podem ser solucionados a partir da conciliação. De acordo com dados do CNJ, em 2018, a Semana Nacional da Conciliação conseguiu promover mais de 600 mil audiências em todo o Brasil, homologando mais de R\$ 1,5 bilhão em acordos.

Em Curitiba, somente no Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do 1º Grau do Fórum Cível da Capital, em 2018, foram realizadas quase 6.500 audiências – no primeiro semestre de 2019 foram mais de 3.300. O maior destaque vai para os casos que envolvem condomínios e instituições de educação, que, ano passado, finalizaram os processos com acordo em mais de 20% dos casos.

### Como funciona

Em uma audiência realizada com o auxílio de um terceiro facilitador, as duas partes do conflito podem esclarecer as suas versões sobre o caso para construir uma solução satisfatória para ambos.

Durante a semana, os tribunais selecionam os processos que tenham possi-

Casos de pensão, divórcio, inventários e até brigas de trânsito ganham chance de solução rápida



Solenidade de lançamento da Semana de Conciliação, na Prefeitura

bilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito. Os cidadãos e as instituições interessadas já fizeram suas inscrições para as audiências.

Para o advogado Eduardo Calizário Neto, requerente de uma audiência de conciliação com uma universidade privada, o acordo permite uma solução rápida e prática. “O caminho é sempre a conciliação. As duas partes estavam dispostas a conciliar, não precisou de disputa para chegarmos a um acordo. Se eu esperasse o resultado do processo, a solução seria alcançada num tempo muito maior e o gasto também seria mais alto”, diz

A conciliação é utilizada para a resolução de conflitos menores e mais simples. Nesse método, o conciliador pode ter uma

atuação mais ativa – porém, neutra e imparcial – para facilitar o esclarecimento das necessidades das partes. É um processo mais breve, que busca alcançar a harmonização entre as partes.

Na mediação, o facilitador é neutro e imparcial e apenas facilita o diálogo entre os envolvidos para que eles desenvolvam suas opiniões e construam, juntos, a melhor solução para ambos. A mediação, em geral, é utilizada para solucionar conflitos mais complexos, que envolvam pessoas com algum tipo de vínculo ou relacionamento continuado, como familiares, vizinhos ou amigos. Neste caso, nem sempre o maior objetivo é o acordo: o mais importante é restabelecer o diálogo entre os envolvidos para que eles alcancem a melhor solução.

# BEMPARANÁ 05 NOV 2019

## A cada 13 minutos, uma medida protetiva é concedida a mulheres no Paraná

Dados do TJPR mostram que, entre 2017 e 2019, número de autorizações judiciais praticamente dobrou no estado

Rodolfo Luis Kowalski

O número de medidas protetivas concedidas pelo Judiciário às mulheres disparou nos últimos dois anos. Segundo dados do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), ao longo de todo o ano de 2017 haviam sido dadas 15.905 autorizações judiciais. Já em 2019, apenas até setembro, foram 31.190, o que aponta para um crescimento de 96,1% - e isso, frise-se, na comparação dos 12 meses de 2017 com apenas os nove primeiros meses de 2019, o que significa que até o final do ano essa diferença deve ficar ainda maior.

Coordenadora da Delegacia da Mulher, a delegada Márcia Marcondes comenta que o aumento no número de medidas concedidas tem a ver com o fato de as mulheres estarem tomando conhecimento e exercendo mais os seus direitos. "Estamos tendo mais divulgação da possibilidade de solicitação e serviços melhores oferecendo isso. O grande fato para o crescimento é que está havendo uma busca maior pela confiança", diz ela.

Para solicitar uma medida protetiva, a mulher não precisa de advogado ou algo do tipo. Ela pode fazer a solicitação diretamente ao Fórum de sua cidade, através da Defensoria Pública, ou então (o que é mais comum) numa Delegacia de Polícia Civil, cabendo ao juiz determinar a execução desse mecanismo em até 48 horas após o recebimento do pedido. Se necessário, a vítima ainda pode solicitar a extensão da proteção ao(s) filho(s), testemunhas e outros familiares.

"Se alguém está perturbando ela e existe uma relação doméstica ou familiar, que se encaixe nas situações que a Lei Maria da Penha prevê, a mulher já

pode solicitar (medidas de proteção). Se ela está em uma situação que incomoda muito ou faça ela se sentir em risco, esse é o momento de pedir", recomenda a delegada.

A resposta do Judiciário à solicitação é rápida e a medida passa a valer a partir do momento em que o agressor é citado, recebe a informação sobre a concessão da autorização judicial. Na sequência, uma cópia da medida de proteção é encaminhada à Guarda Municipal (no caso de Curitiba), que passa a fazer o acompanhamento do caso.

"Entra em contato com a vítima, pontua um protocolo sobre o risco mais iminente e o menos iminente de romper a medida protetiva. As vezes dá uma ligação hoje, amanhã. Em outras circunstâncias, mesmo depois da primeira visita, (a Guarda) chega a fazer duas vezes por dia (a visita), se precisar. Oscila muito de acordo com o que está acontecendo", explica a delegada.

### NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA CONCEDIDAS NO PR

2019*	31.190
2018	23.465
2017	15.905
Em andamento	24.151

\* Até setembro

CONTINUA

### Quem descumpre medida de proteção comete crime

Desde a criação da lei nº 13.641, em abril do ano passado, descumprir decisão judicial se tornou um crime autônomo, um novo tipo penal, com pena prevista de três meses a 2 anos de detenção. Isso significa que quem despeita o que é imposto pela medida pode acabar em cana, em especial se a prisão for em flagrante – porque daí apenas um juiz, e não um delegado, poderá conceder fiança ao detido.

“Se a pessoa não pode chegar a 400 metros de distância da mulher, mas estiver a essa distância, já é um descumprimento, não precisa que ele venha ameaçá-la, agredi-la. O grande diferencial, porém, é que nós (delegados) não podemos arbitrar fiança, o que para nós é uma tranquilidade. Então no mínimo ele ficará detido até uma manifestação judicial, quem normalmente acontece na audiência de custódia, que daí o juiz vai avaliar o caso”, explica a coordenadora da Delegacia da Mulher, Márcia Marcondes.

### Números comprovam efetividade, diz delegada

Ainda segundo a delegada Márcia Marcondes, as medidas protetivas são um instrumento “muito importante”, por darem uma limitação ao agressor, na tentativa de fazer com que ele não entre em contato com a vítima e não cometa novos crimes. A eficácia, comenta ainda ela, pode ser verificada pelos números.

“Nós temos um número astronômico de medidas protetivas e um número muito menor de medidas que são descumpridas. Ocorre o descumprimento, mas nosso objetivo é zerar isso”, comenta a policial. “É um instrumento eficiente, não tem motivo para não fazer a solicitação. É um direito dela não ser perturbada por aquela pessoa, não ser ameaçada, não ser lesionada. É um direito que ela deve exercer. E hoje as mulheres já estão mais conscientes, exercendo mais seus direitos”, complementa a especialista, ressaltando ainda a importância de as próprias vítimas respeitarem as restrições impostas pela Justiça e denunciarem em caso de transgressão da medida.

### Maria da Penha

Previstas há 13 anos na Lei Maria da Penha, as medidas protetivas têm caráter preventivo e são voltadas a providências urgentes, na hipótese de iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Existem dois tipos de medidas protetivas: as medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor a uma conduta (como por exemplo, suspensão do porte de armas, afastamento do lar, proibição de aproximação ou de contato com a ofendida, restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, prestação de alimentos provisionais ou provisórios), e as medidas protetivas de urgência à ofendida (como o encaminhamento a um programa de proteção ou atendimento, afastamento da ofendida do lar, separação de corpos, restituição de bens, etc.). Afastamento do lar, proibição de se comunicar ou de se aproximar da vítima são as medidas mais comuns de serem solicitadas e concedidas



Casa da Mulher Brasileira, em Curitiba: elas estão fazendo valer os seus direitos

05 NOV 2019

## BEMPARANÁ

# PT pede que STF investigue Bolsonaro por obstrução

Partido acusa presidente de se apropriar de provas do caso Marielle Franco

Lideranças do PT vão apresentar ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, uma notícia-crime contra o presidente Jair Bolsonaro. Segundo o PT, Bolsonaro praticou crime de obstrução à Justiça ao se apoderar da memória da secretária eletrônica do condomínio Vivendas da Barra. No documento, o partido argumenta que o presidente “de modo autoritário e com uso da força (do seu cargo) se apropria se provas que podem, em tese, incriminar a si ou seus familiares”. A queixa-crime também pede que o vereador do Rio Carlos Bolsonaro (PSC), filho do presidente, e o ministro da Justiça, Sergio Moro, sejam investigados por suposta interferência no inquérito.

No sábado, Bolsonaro disse ter pegado os áudios para evitar que eles fossem adulterados. “Nós pegamos antes que fosse adulterado pegamos lá toda a memória da secretária eletrônica, que é guardada há mais de ano. A voz não é minha”, afirmou.



Bolsonaro: áudio sob suspeita

Ontem, diante da reação negativa da oposição que o acusa de obstruir as investigações, o presidente deu outra versão: “O que eu fiz foi filmar a secretária eletrônica com a respectiva voz de quem atendeu o telefone. Só isso, mais nada. Não peguei, não fiz backup, não fiz nada. E a memória da secretária eletrônica está com a Polícia Civil há muito tempo. Ninguém quer adulterar nada, não”.

Os áudios filmados e postados por Carlos em redes sociais desmentem o porteiro do condomínio que, em de-

poimento, disse que Élcio Queiroz, acusado de ser um dos autores do assassinato da vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes, teria sido autorizado por “seu Jair” a entrar no condomínio depois de interfonar para a casa do presidente.

**Evidência** - No áudio, quem autoriza a entrada de Élcio é Ronnie Lessa, outro acusado pelo assassinato de Marielle e Anderson, que mora no mesmo condomínio que Bolsonaro e Carlos, o Vivendas da Barra. “Trata-se, à toda evidência, de uma clara tentativa de destruição e/ou manipulação de provas, visando afetar e mesmo frustrar a lisura das investigações policiais e ministeriais em curso e que, como dito, atingem direta ou indiretamente, o Presidente da República e, ao menos por enquanto, um de seus filhos (Carlos Bolsonaro)”, diz a denúncia-crime apresentada pelo PT. No documento, o partido pede a busca e apreensão de todo material em posse de Bolsonaro.

### Merenda

O Ministério Público estadual entrou na Justiça com ação por improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Almirante Tamandaré (região metropolitana de Curitiba), Aldinei Siqueira (PSD), os ex-secretários de Administração e de Educação, o então pregoeiro oficial do município, dois membros da equipe de apoio ao prego, uma empresa e seu proprietário. O motivo é a suspeita de fraude em procedimento licitatório de 2014, destinado à contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar.

### Superfaturamento

De acordo com as investigações do MP, houve várias irregularidades no processo, como falta de publicidade, fixação arbitrária e imotivada do valor máximo, cumulação injustificada de aquisição de bens com serviços diversos (o que restringiu enormemente as possibilidades de concorrência).

05 NOV 2019

# FOLHA DE S. PAULO

# Lava Jato omitiu dados ao pedir apoio de Rosa Weber em investigação sobre Lula

Procuradores esconderam informações de ministra do STF em 2016; força-tarefa defende sigilo para atender interesse público

Ricardo Balthazar, da Folha, e Rafael Neves, de The Intercept Brasil

SÃO PAULO E BRASÍLIA Procuradores da Operação Lava Jato esconderam informações da ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, ao pedir seu apoio num momento decisivo das investigações sobre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), no início de 2016.

Mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil mostram que os procuradores sabiam que o líder petista mencionara Rosa em telefonemas grampeados pela Polícia Federal e mobilizara aliados para tentar influenciá-la, mas decidiram deixar a ministra do STF no escuro quando a procuraram para tratar do caso.

Os diálogos, analisados pela Folha junto com o Intercept, indicam que os integrantes da Lava Jato agiram assim por temer vazamentos de informações que poderiam prejudicar as investigações, que nessa época eram conduzidas sigilosamente pela força-tarefa à frente da operação em Curitiba e pela Polícia Federal.

Segundo as mensagens, eles também evitaram fornecer ao gabinete do então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a quem pediram que discutisse o assunto com

Rosa, detalhes sobre o andamento do caso em Curitiba e as ações planejadas pela Lava Jato no cerco a Lula.

A questão estava na mesa da ministra porque ela fora sorteada para examinar uma ação que a defesa do ex-presidente movera para tentar suspender as investigações. Para os advogados de Lula, havia um conflito entre a força-tarefa de Curitiba e promotores de São Paulo que também o investigavam na época.

Além de ordenar a interceptação dos telefones do líder petista, o então juiz Sergio Moro, que era responsável pelos processos da Lava Jato no Paraná, autorizara os investigadores a realizar buscas e conduzir Lula à força para depor. Faltava definir a data da operação quando o caso chegou ao STF.

As mensagens obtidas pelo Intercept sugerem que a força-tarefa temia que Rosa aceitasse os argumentos da defesa do ex-presidente. Além disso, revelam que o grampo nos telefones do petista permitiu que os procuradores obtivessem informações sobre a movimentação dos seus advogados e se antecipassem a eles.

O material também oferece novos indícios da proximidade entre os investigadores e Moro, que deixou a magistratura para ser ministro da

Justiça e da Segurança Pública no governo Jair Bolsonaro (PSL). O Supremo deve julgar em breve uma ação em que Lula questiona a imparcialidade de Moro como juiz e pede a anulação dos processos em que foi condenado.

A ação examinada por Rosa Weber em 2016 foi protocolada pela defesa do ex-presidente na tarde de 26 de fevereiro, uma sexta-feira. Pouco depois, a Polícia Federal interceptou duas ligações em que o advogado Roberto Teixeira, sócio do escritório que defende Lula, sugeriu o contato com a ministra.

Teixeira queria que o então ministro da Casa Civil, Jaques Wagner, hoje senador, procurasse Rosa para discutir o caso de Lula. "Eu acho que ele que é o caminho para falar com ela", disse Teixeira, conforme a transcrição feita pela PF semanas depois. Lula afirmou ao advogado que falaria com Wagner.

As mensagens analisadas pela Folha e pelo Intercept mostram que o agente Rodrigo Prado, que monitorava a escuta telefônica, avisou um grupo de investigadores no aplicativo Telegram no dia seguinte, sábado. Ele compartilhou resumos dos diálogos mantidos por Teixeira com Lula e um dos seus seguranças na véspera.

CONTÍNUA

Meia hora depois, o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa de Curitiba, enviou os resumos do policial a Sergio Moro pelo Telegram e apontou riscos que a ação no STF criava. Antes da Lava Jato, Moro trabalhara como juiz instrutor no gabinete de Rosa Weber durante o julgamento do escândalo do mensalão, em 2012.

“Até onde tenho presente, ela é pessoa seria”, disse o juiz a Deltan. “Não tem tb a tendência de entrar em bola dividida. Mas claro, tudo é possível”.

As mensagens foram reproduzidas com a grafia encontrada nos arquivos originais obtidos pelo Intercept, incluindo erros de português e abreviaturas. O site, que começou a divulgar as mensagens vazadas em junho, informou ter recebido o material de uma fonte anônima, que pediu sigilo.

Deltan e outros integrantes da força-tarefa de Curitiba debateram o assunto intensamente durante o fim de semana, de acordo com as mensagens. Os procuradores achavam que uma conversa com Rosa poderia ser útil, mas não queriam abrir completamente o jogo com a ministra.

“Um contato lá seria bom, mas teríamos que abrir a existência do diálogo e poderia vazá-lo”, disse Deltan ao procurador Júlio Noronha, referindo-se às conversas de Lula que tinham sido grampeadas. “O Moro pode neutralizar”, sugeriu Januário Paludo, lembrando aos colegas que o juiz trabalhara com Rosa.

Nas mensagens examinadas pela **Folha** e pelo Intercept, não há registro de que Moro tenha procurado a ministra do Supremo para tratar do assunto. Em resposta a questionamentos da **Folha**, Moro e os procuradores de Curitiba disseram que não discutiram o tema com a ministra.

Mas os diálogos deixam claro que eles sabiam das menções a Rosa nas conversas de Lula e optaram por não informá-la. Semanas depois, quando Moro levantou o sigilo da investigação, o ministro Teori Zavascki, que era relator da Lava Jato no STF, repreendeu o juiz por não ter compartilhado a informação.

Em 28 de fevereiro, um domingo, os procuradores discutiram a elaboração de um documento com informações a serem levadas a Rosa pela Procuradoria-Geral da República. O objetivo era apontar diferenças entre as investigações em curso em Curitiba e São Paulo, sem entrar em detalhes.

Embora as duas frentes tivessem interesse na ligação de Lula com o apartamento triplex reformado pela empreiteira OAS em Guarujá (SP), as investigações conduzidas pela Lava Jato eram mais abrangentes e buscavam conexões entre o ex-presidente e o esquema de corrupção descoberto na Petrobras.

Deltan argumentou que seria difícil conquistar o apoio do procurador-geral Janot para qualquer iniciativa no Supremo sem revelar informações sobre o andamento do caso e as ações que eles planejavam deflagrar contra Lula, mas outros integrantes da força-tarefa desconfiavam de Janot e achavam que isso seria arriscado.

“Não abra nada”, disse o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima durante uma discussão no Telegram. “Se finja de morto”, afirmou Paludo. “Tem havido vazamentos dentro do gabinete”, acrescentou Carlos Fernando.

Também havia preocupação com vazamentos ocorridos em Curitiba. No dia 26, um blog simpático aos petistas publicara informações confidenciais sobre uma das

ações autorizadas por Moro, a quebra do sigilo bancário e fiscal do ex-presidente e de várias pessoas e empresas associadas a ele.

Quando Prado, o agente que monitorava a escuta dos telefones de Lula, enviou ao grupo dos investigadores no Telegram a transcrição de outra ligação feita pelo ex-presidente na sexta-feira, em que ele pedia a Jaques Wagner que falasse com seu advogado, Carlos Fernando insistiu com os colegas.

“Sou contra falar sobre qualquer coisa sobre operação”, disse o procurador. “Apenas sobre a necessidade de que o STF não interrompa a investigação.”

Deltan foi a Brasília no dia 29, segunda-feira, e tratou do assunto com o procurador Eduardo Pelella, chefe de gabinete de Janot. Pelella levou as informações produzidas pela força-tarefa ao Supremo à tarde e deixou-as com o chefe de gabinete de Rosa, segundo as mensagens obtidas pelo Intercept.

“Boa conversa com o chefe de Gabinete dela”, disse Pelella a Deltan no Telegram, após a reunião no tribunal. “Mas o cara é fechadão”. Poucas horas depois, Rosa determinou que a defesa de Lula fosse comunicada das informações apresentadas pela força-tarefa para que se manifestasse, indicando que esperaria a resposta para tomar sua decisão.

As mensagens vazadas mostram que o despacho foi comemorado pelos procuradores, que assim ganhavam tempo para executar as ações planejadas contra o petista. Eles acertaram com a Polícia Federal que as buscas e a condução coercitiva de Lula seriam realizadas na sexta-feira, 4 de março.

A ofensiva contra o ex-presidente causou tumulto em São Paulo, com choques de manifestantes em frente às dependências do Aeroporto de Congonhas em que Lula prestou depoimento. Seus advogados voltaram ao Supremo no mesmo dia para cobrar uma definição de Rosa sobre o pedido que haviam apresentado.

No início da tarde, Lula discutiu a situação com a então presidente Dilma Rousseff (PT) e Jaques Wagner. “Nós temos uma Suprema Corte totalmente acovardada”, disse à sucessora, de acordo com a transcrição do telefonema divulgada pela polícia depois.

Lula pediu que Wagner convencesse Dilma a procurar Rosa. “Eu queria que você visse agora, falar com ela, já que ela tá aí, falar o negócio da Rosa Weber, que tá na mão dela pra decidir”, afirmou.

“Se homem não tem saco, quem sabe uma mulher corajosa possa fazer o que os homens não fizeram.”

Em outra ligação interceptada pela Polícia Federal horas após a condução coercitiva de Lula, um dos seus advogados disse que um colega estava desde o início da manhã de plantão no tribunal, sem conseguir obter resposta do gabinete de Rosa, segundo registros feitos pela polícia e examinados pela **Folha**.

A ministra anunciou sua decisão no mesmo dia. No despacho, Rosa afirmou que não encontrara indício de ilegalidade na condução das investigações que justificasse interferir no trabalho do Ministério Público em estágio tão prematuro e disse não ao pedido dos advogados de Lula.

Os investigadores do grupo que monitorava a escuta telefônica em Curitiba comemoraram a decisão no Telegram. “Rosa weber mandou lils passar”, escreveu o delegado Márcio Anselmo, tratando o ex-presidente pelas iniciais do seu nome. “Uuuuuuuu”.

Moro mandou encerrar a interceptação e levantou o sigilo das investigações duas semanas depois, tornando público o conteúdo dos telefonemas de Lula, incluindo as conversas em que ele sugeriu aos aliados que procurassem Rosa Weber e uma ligação feita por Dilma após a interrupção do grampo.

A divulgação dos áudios, no mesmo dia em que a presidente nomeou Lula ministro do seu governo, contribuiu para acirrar os ânimos no conturbado ambiente político da época, às vésperas da abertura do processo de impeachment que levou à deposição de Dilma.

Após a revelação dos detalhes do caso de Lula, o ministro Teori Zavascki suspendeu as investigações, criticou a maneira como Moro conduzia o caso e o repreendeu por não ter comunicado ao tribunal as citações a Rosa Weber e outras autoridades que tinham direito a foro especial na corte.

Em explicações que enviou a Teori mais tarde, Moro disse que não havia evidência de que a ministra, “conhecida por sua elevada honradez e retidão”, tivesse sido procurada pelos petistas. Segundo ele, o fato de ela não ter atendido aos pedidos de Lula era prova de que não havia irregularidade na sua atuação.

Os riscos apontados pela força-tarefa de Curitiba em fevereiro tinham desaparecido. A Justiça de São Paulo transferiu para Curitiba a investigação que era conduzida pelos promotores estaduais. Em fevereiro de 2017, um ano depois, Rosa Weber arquivou a ação dos advogados de Lula, que perdera o sentido.

## Força-tarefa defende sigilo; Moro nega ter tratado com Rosa

### OUTRO LADO

A força-tarefa da Lava Jato em Curitiba defendeu o sigilo mantido durante as investigações sobre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em 2016, e afirmou que a proteção de informações sensíveis em casos criminais complexos é necessária “para atender o interesse público”.

Questionados sobre os motivos pelos quais a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, não foi informada sobre menções feitas a ela nos telefonemas de Lula interceptados na época, os procuradores preferiram responder com uma descrição genérica de seus procedimentos.

“Grupos de atuação contra a macrocriminalidade seguem a boa prática de compartimentação de informações”, disse a força-tarefa. “O conhecimento de informações sensíveis só é dado às autoridades que podem ter acesso legal a elas na medida em que isso é necessário para atender o interesse público.”

Segundo os procuradores, as mensagens analisadas pela Folha e pelo Intercept mostram “discussões legítimas sobre a necessidade de interesse público de levar o conhecimento de informações para autoridades que atuam nos casos, perante ou em tribunais superiores” e não revelam nenhuma irregularidade.

Os procuradores disseram que não tiveram nenhum contato com a ministra Rosa Weber para tratar do assunto, e que não sabem se o então juiz Sergio Moro discutiu o caso com ela na época.

## CONTINUA

Em resposta por escrito a questionamentos da Folha, a força-tarefa reiterou que “não reconhece” as mensagens vazadas, por considerar o material “oriundo de crime cibernético”. “Analisando os textos, ainda que fossem lícitos e autênticos, não revelam absolutamente nenhuma ilegalidade”, acrescentou.

Walter Delgatti Neto, um hacker preso pela Polícia Federal em julho e acusado de invadir contas de autoridades no Telegram, afirmou aos investigadores que é a fonte do material recebido pelo Intercept e que entregou as informações de forma anônima e sem cobrar nada por elas.

O ministro da Justiça, Sergio Moro, que não reconhece a autenticidade do material, disse que “jamais tratou informalmente de quaisquer questões concretas relativas à Operação Lava Jato” com Rosa Weber ou outros ministros do STF, “nem tratou de estratégias” com os procuradores da força-tarefa.

O procurador Eduardo Pella, que foi chefe de gabinete do ex-procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que “não é possível reconhecer” a integridade das mensagens, e que não se recorda de detalhes das situações descritas nos diálogos analisados pela Folha e pelo Intercept.

“Faziam parte do cotidiano das funções desempenhadas despachos com a assessoria dos ministros”, disse. “As estratégias adotadas eram definidas caso a caso pelo então procurador-geral”. Janot disse que não se manifestará sobre o assunto.

O gabinete da ministra Rosa Weber também foi informado sobre o conteúdo das mensagens, mas ela não fez comentários.

Questionado sobre os telefonemas em que o ex-presidente Lula mobilizou aliados para tentar influenciar Rosa Weber em 2016, o advogado Cristiano Zanin Martins, que defende o líder petista, disse que ele “jamais praticou qualquer conduta ilícita que pudesse configurar embaraço às investigações”.

“A Lava Jato de Curitiba montou uma usina de versões para atrair artificialmente os casos de Lula, para acusar injustamente o ex-presidente e, ainda, para aniquilar suas garantias fundamentais, dentre elas a presunção de inocência e a ampla defesa”, afirmou o advogado.

O senador Jaques Wagner (PT-BA), que era ministro da Casa Civil quando Lula pediu que procurasse Rosa Weber, disse que “não cumpriu missão nenhuma” e nunca se reuniu com a ministra do STF para tratar de qualquer assunto.

### FOLHA NÃO COMETE ILÍCITO AO DIVULGAR CONVERSAS

A Folha teve acesso ao pacote de mensagens atribuídas ao procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato e ao então juiz Sergio Moro e obtidas pelo site The Intercept Brasil. O site permitiu que o jornal analisasse o seu acervo, que diz ter recebido de uma fonte anônima. A Folha não detectou nenhum indício de que ele possa ter sido adulterado. O jornal já publicou outras 19 reportagens decorrentes das mensagens. A Folha não comete ato ilícito para obter informações nem pede que ato ilícito seja cometido nesse sentido; pode, no entanto, publicar informações que foram fruto de ato ilícito se houver interesse público no material apurado.

# 05 NOV 2019

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

### Gilmar será relator de notícia-crime contra Eduardo

BRASÍLIA O ministro Gilmar Mendes foi sorteado relator de uma notícia-crime protocolada no STF (Supremo Tribunal Federal) por parlamentares da oposição que querem que o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) seja processado por causa da declaração sobre um novo AI-5.

A representação foi levada ao STF na quinta (31) e foi distribuída para o ministro Gilmar, por meio de sorteio eletrônico, nesta segunda (4). Ela é assinada por 17 deputados e um senador de partidos como PSOL, PT, PC do B e PSB.

Na segunda-feira da semana passada, Eduardo disse, em entrevista à jornalista Leda Nagle que, se a esquerda radicalizar, a resposta pode ser a edição de um novo AI-5, ato de 1968 que marcou o início do período mais duro da ditadura militar (1964-1985).

“A declaração do deputado federal é extremamente grave e atenta contra a Constituição, o ordenamento vigente e diversos tratados e acordos internacionais que o país se comprometeu a observar”, afirmam os parlamentares na representação.

A discussão no Supremo deve se dar em torno da questão do alcance da imunidade parlamentar, argumento já invocado pelo presidente para defender seu filho. Reynaldo Turollo Jr.

**EM CARTAZ** O vídeo em que o STF (Supremo Tribunal Federal) é comparado a uma hiena que ataca Jair Bolsonaro segue postado na página do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-RJ) no Facebook. O pai presidente pediu desculpas e retirou a peça do ar de suas redes na semana passada.

### PAINEL DO LEITOR

#### Segunda Instância

Sobre a nota “Sem fim” (“Painel”, 30/10), informo que, concomitantemente à audiência pública da CCJ sobre prisão após segunda instância, ocorria reunião da CPMI das Fake News, da qual sou titular. Após a CPMI, eu me reuni com o secretário Salim Mattar para tratar da privatização da aduana de Dionísio Cerqueira (SC). Minha assessoria anotou toda a audiência na CCJ, e, ao fim, cumprimentei todos os convidados da audiência, como se vê nas filmagens. Portanto, não é verdade que só quero “aparecer no Facebook”.

Caroline de Toni,  
deputada Federal (PSL-SC)

// **Folha** é excluída de clipping do Itamaraty após ataque de Bolsonaro” (Poder, 4/11). Imprensa não existe para elogiar. Para bater palmas, lá estão os áulicos. Imprensa existe para descer o pau, para criticar. O resto é armazém de secos e molhados.

Carlos Guimarães (Curitiba, PR)

05 NOV 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## No STF, Caetano e artistas dizem que governo criou nova forma de censura

Em audiência sobre medidas de Bolsonaro, Caio Blat disse que nem Guimarães Rosa seria tolerado pelos filtros atuais

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA Artistas como o cantor Caetano Veloso, o cineasta Luiz Carlos Barreto e os atores Caio Blat, Caco Ciocler e Dira Paes participaram, nesta segunda (4), de uma audiência no Supremo Tribunal Federal para discutir medidas do governo Jair Bolsonaro que, segundo eles, impõem nova forma de censura às artes audiovisuais.

Segundo os artistas, um novo tipo de censura está se consolidando por meio da criação de filtros ideológicos para que o poder público financie produtos culturais.

“É uma censura que se dá através do boicote à produção, seja a montagem de um espetáculo que eles não consideram de acordo com o que eles pensam, seja a produção de um filme que eles acham que ofende o tipo de moral

que eles supõem defender. Há uma movimentação do tipo censor”, disse Caetano.

Caio Blat, que integrou o elenco da peça “Grande Sertão: Veredas”, de Guimarães Rosa, emocionou parte da plateia ao recitar trecho do livro no qual o cangaceiro Ribaldo fala de seu amor por outro cangaceiro, Diadorim —que, no final, se revela uma mulher travestida de homem.

“Noventa e nove por cento de ‘Grande Sertão: Veredas’ é um romance homoafetivo. Guimarães Rosa talvez não poderia desenvolver a maior obra-prima da literatura brasileira se ele dependesse desse edital [do governo] hoje.”

“A censura já está instalada neste país. De forma velada, de forma imunda, agora o que se está fazendo é uma limpeza ideológica velada, tentando excluir os mais fracos, excluir a diversidade.”

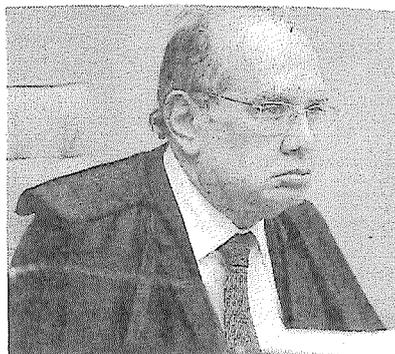
Blat disse que um projeto para filmar “Grande Sertão: Veredas” já foi aprovado e deveria estar sendo desenvolvido agora, mas não está porque a Agência Nacional do Cinema, a Ancine, está parada.

Em outro exemplo, o ator afirmou que a Caixa retirou dois filmes de uma mostra sobre o diretor Domingos Oliveira, morto em março deste ano, porque um tinha conteúdo sexual e o outro fazia menção ao golpe de 1964.

Em sentido contrário, o secretário-executivo do Conselho Superior de Cinema, José Vicente Santini, afirmou que o governo tem compromisso com a democracia e com a liberdade das artes. Ricardo Fadel Rihan, secretário do Audiovisual, negou que o governo faça qualquer cerceamento, mas deixou claro que, no financiamento direto, há, sim, uma linha a se seguir.

05 NOV 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS



O ministro Gilmar Mendes teria feito uma série de ofensas contra o juiz

### **Colegiado analisa ação de juiz do Paraná contra Gilmar Mendes**

A 1ª Turma Recursal da Justiça Federal do Paraná colocou em pauta para a sessão da próxima quinta-feira uma ação na qual a União foi condenada a indenizar, em R\$ 20 mil, o juiz Marcos Josegrei da Silva responsável pela Operação Carne Fraca - deflagrada por ordem do magistrado pela Polícia Federal em março de 2017 para investigar suposto esquema de fraudes no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento envolvendo alguns dos maiores frigoríficos do País.

A sentença contra a União, proferida em maio

em primeira instância, é decorrente de críticas do ministro do STF Gilmar Mendes, que chamou o magistrado de "ignorante, sem qualificação, imbecilizado, analfabeto voluntarioso, inimputável e estrupício".

O valor da indenização deverá ser ainda corrigido com juros de 1% ao mês desde a data da "última ofensa" - 14 de agosto de 2018, diz sentença de primeiro grau. Na petição inicial, Josegrei indicava que algumas colocações de Gilmar, feitas durante julgamento no STF, "extrapolavam os limites aceitáveis da crítica". ●

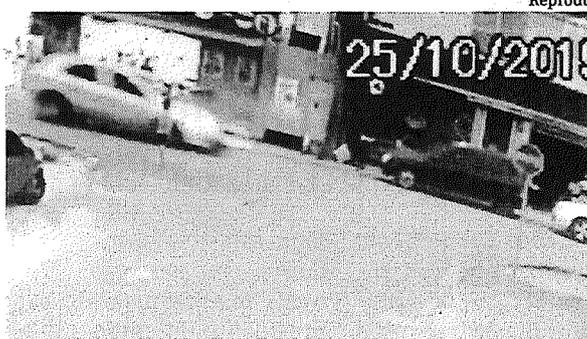
05 NOV 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Juiz diz que motorista assumiu o risco de atropelar criança

O juiz Lourenço Cristovão Chemim, da 2ª Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba, afirmou em decisão nesta segunda-feira (4) que o motorista, de 24 anos, que atropelou e matou um menino de 3 anos, no Sítio Cercado, em 25 de outubro, assumiu o risco de matar a criança.

Conforme a decisão, Bruno Alisson Batista Ventura agiu com dolo eventual pela falta de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), excesso de velocidade, tráfego pela contramão em local de grande movimento e



O atropelamento ocorreu no Sítio Cercado e uma criança morreu

concentração de crianças e embriaguez ao volante.

"O indiciado assumiu o risco de produzir o resultado, apesar de não tê-lo desejado", disse o magis-

trado. Por isso, o juiz determinou o encaminhamento do caso, que está em fase de inquérito policial, a uma das varas do Tribunal do Júri. ●

# JORNAL DO ÔNIBUS

## O perigo da censura

A ministra Cármen Lúcia, que tem um dos perfis mais conservadores do STF, afirmou ontem que censura não se debate, mas se combate. Ela lembrou da Constituição de 1988, que teve como principal objetivo proteger a liberdade do cidadão brasileiro, que saía naquele momento, de um longo período de obscurantismo e repressão. A frase foi dita em função de uma ação que será julgada hoje.

A ação foi proposta pelo partido Rede contra a mudança no Conselho Superior de Cinema, que, segundo o partido, teria o objetivo de censurar a produção áudio-visual brasileira. A ministra bem lembrou que "a cultura é a expressão da história de cada povo, que se conta pelo teatro, pela música, pela literatura, pelo cinema, pela pintura, pela dança. Nunca vi a história de qualquer povo ser narrada em moedas".

Ou seja, tudo indica que o STF vai tratar de defender o direito de se manifestar livremente dos brasileiros. Também é importante saber que os ministros estão preocupados com o respeito à Constituição Brasileira. ●

05 NOV 2019

05 NOV 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## Petroleiros recorrem à Justiça para suspender licitação

Ação popular enviada no dia 30 de outubro alega danos ao patrimônio público e falta de suporte legal

Mariana Durão / RIO

Um grupo de petroleiros entrou com uma ação popular pedindo a suspensão do megaleilão do pré-sal, marcado para amanhã, no Rio. A petição enviada à Justiça Federal de São Paulo em 30 de outubro fala em danos ao patrimônio público e falta de suporte legal ao leilão. Segundo os autores, a Lei de Cessão Onerosa e a Lei 12.351, marco do pré-sal, não tratam, por exemplo, da possibilidade de entrada de novas empresas nas áreas cedidas à Petrobrás em 2010.

“O prejuízo ao País é absolutamente incalculável. É inusitado que qualquer nação do planeta tenha leiloado petróleo encontrado. Isso é como jabuticaba: só o Brasil está fazendo”, disse ao *Estadão/Broadcast* João Antonio Moraes, dirigente da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e do Sindicato dos Petroleiros de São Paulo.

Além dele, são autores da ação Luiz Felipe Miranda Grubba, Mario Alberto Dal Zot e Fernando Siqueira, da Associação dos Engenheiros da Petrobrás.

Os petroleiros ressaltam que o contrato de cessão onerosa foi criado para capitalizar a Petrobrás e que não prevê a transferência de participação em ativos a outras empresas. Segundo o texto, também não há aval para a licitação de blocos coincidentes com campos já declarados comerciais sob o regime de cessão onerosa.

### ● Crítica

“(…) É inusitado que qualquer nação tenha leiloado petróleo encontrado. Isso é como jabuticaba: só o Brasil tem.”

João Antonio Moraes

DIRIGENTE DAD FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

O texto enviado à Justiça pelo escritório Advocacia Garcez destaca o que classifica de falhas na Lei 12.351 capazes de fazer com que a rodada gere significativo dano ao patrimônio público: a falta de um percentual mínimo de excedente em óleo a ser efetivamente destinado à União; e a falta de um limite para recuperação dos custos por parte dos contratados.

Os advogados Maximiliano Garcez e Rodrigo Salgado afirmam que o leilão do excedente da cessão onerosa sob o regime de partilha de produção “trará dano irreparável ou de difícil reparação ao patrimônio público, restando, ainda, desatendidas as normas legais e constitucionais que atualmente destinam-se a assegurar ao Estado os direitos sobre os recursos naturais objeto da presente ação, bem como, sua exploração com as devidas garantias e salvaguardas econômicas”.

A liminar pede a suspensão da rodada até o julgamento do mérito da ação, cujo objetivo final é a declaração de ilegalidade de resoluções do Conselho Nacional de Política Energética que definiram as regras da licitação, tornando nulo o edital do megaleilão do pré-sal.

Outro ponto levantado é que o regime de arrecadação seria prejudicado por renúncias fiscais de impostos federais como IRPJ e CSLL que, nas contas dos autores, poderiam somar R\$ 223 bilhões na produção dos excedentes da cessão onerosa. As perdas financeiras, segundo os petroleiros, serão ainda maiores, já que “o excedente em óleo para a União, que deveria ser a principal fonte de receita do Fundo Social, será irrisório, assim como as receitas para as áreas de educação e saúde”.

05 NOV 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

# MP pode convocar porteiro novamente

## Funcionário foi acusado de mentir sobre quem permitiu acesso de Elcio Queiroz a condomínio no dia do assassinato de Marielle Franco

Caio Sartori  
Roberta Jansen | RIO

Acusado pelo Ministério Público de mentir sobre quem permitiu a entrada de Elcio Queiroz no condomínio Vendas da Barra no dia do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL), o porteiro do local pode ser convocado pelas promotoras a prestar novo depoimento. Em duas oportunidades, ele teria dito às promotoras que, em 14 de março de 2018, Queiroz teve sua entrada no condomínio liberada pela casa 58, que pertence ao presidente Jair Bolsonaro.

A informação foi revelada semana passada pela *TV Globo*. A liberação teria sido anotada no livro da portaria, segundo a reportagem. O porteiro teria declarado ainda que, o acesso foi liberado por “seu Jair”. Na época deputado, Bolsonaro estava na Câmara dos Deputados, em Brasília, naquele dia.

O MP apresentou um áudio do sistema de comunicação interno do condomínio, em que Ronnie Lessa, da casa 65/66, autoriza a entrada de Queiroz. Com base nele, promotoras disseram que o porteiro mentiu. Peritos criminais questionaram a validade do áudio como prova porque ele foi analisado apenas por técnicos do MP e em menos de 2h30. “O material está à disposição do juízo”, informou o MP. “Caso queira, a defesa pode requerer nova perícia.”

Em depoimento dado em 4 de outubro, a que o Estado teve acesso, Queiroz confirmou que esteve na casa do amigo naquela noite. Lessa, que também foi

### ● Interrogatório

“A gente se vê muito, mas não temos uma rotina. Naquele dia (14 de março), com certeza nos encontramos, ele foi na minha casa. Chegou umas cinco. Ficamos bebendo e depois saímos porque tinha jogo do Flamengo.”

### Ronnie Lessa

Ex-PM e acusado da morte de Marielle

interrogado, contou que os dois ficaram bebendo em sua casa, foram a um bar próximo ver um jogo de futebol e beberam até “três, quatro da manhã”. As promotoras não questionaram quem liberou a entrada de Queiroz. Elcio e Lessa negaram ter matado a vereadora e seu motorista, Anderson Gomes.

Quando lhe perguntaram se conhecia alguém no condomínio além de Lessa, Queiroz respondeu, após pensar por um instante: “Não, só conheço ele (Lessa)”. Em seguida, interrompeu a promotora e acrescentou, em tom de brincadeira: “E o presidente da República, né?” Quando Queiroz esteve no condomínio, já era público que o então presidenciável morava ali.

Foi a primeira vez em que os dois suspeitos confirmaram que estiveram juntos em 14 de março. Isso se deu, porém, após o MP descobrir que Lessa havia recebido de sua mulher, em janeiro deste ano, pelo celular, uma foto da planilha que comprova que Elcio foi à casa do amigo por volta das 17h. Os dois estavam soltos, e Elaine, hoje também presa, pedia ao marido que falasse com o Elcio sobre o registro. Só após o interrogatório o MP apreendeu a planilha e os áudios de comunicação interna no condomínio.

**Pesquisas.** “A gente se vê muito, mas não temos uma rotina. Naquele dia (14 de março), com certeza nos encontramos, ele foi na minha casa. Chegou umas cinco. Ficamos bebendo e depois saímos porque tinha jogo do Flamengo”, disse Lessa.

O MP perguntou a Queiroz por que ele fez pesquisas sobre parlamentares do PSOL na internet, como o ex-deputado Jean Wyllys e o deputado Marcelo Freixo, amigo e padrinho político de Marielle.

“Primeiro porque o Jean é deputado pelo Rio, né...”, respondeu. Ao ser questionado sobre outros parlamentares do Estado, Queiroz respondeu que havia feito várias buscas, mas não lembrava os nomes. Quanto a Freixo, disse que despertava interesse por ter sido candidato a prefeito. Ele afirmou que concorda com pautas da esquerda e que é contra a reforma da Previdência. Queiroz comentou que trabalhou na Prefeitura de Nova Iguaçu, durante a gestão de Lindbergh Farias (PT). “O melhor patrão que tive.”

Lessa, por sua vez, alegou que buscou na internet informações sobre lideranças de movimentos de direitos humanos, ONGs, e endereços que seriam frequentados por Marielle por causa de matérias jornalísticas. O rastreamento das movimentações online de Lessa também revelou a busca por um rastreador, uma placa antirradar e uma caixa para enterrar armas. O acusado alegou que comprou o rastreador para a bicicleta do filho. Afirmou ainda que comprou a placa por curiosidade e explicou que a caixa teria sido usada para guardar uma arma.

05 NOV 2019

# TRIBUNA DO PARANÁ

## **CONCILIAÇÃO**

Começou, ontem, a Semana Nacional da Conciliação 2019, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), até a próxima sexta-feira. Durante a semana, os tribunais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito. Poderão ser solucionados conflitos relacionados a pensão alimentícia, divórcio, desapropriação, inventário, partilha, guarda de menores, acidentes de trânsito, dívidas em bancos e financeiras e problemas de condomínio.